

AS CONQUISTAS NÃO PARAM

O prefeito Dodô e o vice Maurão estiveram em reunião com lideranças políticas do Estado de São Paulo para tratar de assuntos específicos de Palmeira D'Oeste.

Na oportunidade, voltamos com uma Van 0KM para a Saúde e uma Pá Carregadeira 0KM.

Além das conquistas citadas, foram tratados de outros assuntos e muitas novidades positivas estão por vir, como o PoupaTempo em Palmeira D'Oeste!!
Aguardem!!

Vereadores também estiveram presentes representando a Câmara Municipal e são eles: Presidente Tunico Ponce, Wilson de Dalas, Perineti, José Roberto da Elektro e Maurício Morita.

Queremos agradecer primeiramente ao governador Rodrigo Garcia por sempre atender os pedidos de nosso município, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda a Câmara de Vereadores pelas várias conquistas obtidas durante os últimos dias.



RESPEITO A VIDA - PALMEIRA D'OESTE

Em visita a cidade de São José Do Rio Preto, Prefeito Dodô anuncia participação em mais um programa do Governo do Estado.

Trata-se do Programa "Respeito à Vida", que em conjunto ao Detran SP irá promover convênios com municípios, para a realização de intervenções de engenharia e ações de educação e fiscalização.

Em nosso município serão implantadas lombadafixas, lombadas em pontos já aprovados, além de uma lombada eletrônica na entrada da cidade. Todos esses itens já foram vistoriados e aceitos pelo Detran e serão executados em breve.

O foco dessas implantações



será diminuir o risco de fatalidades, acidentes no trânsito e garantir que todos tenham o direito de transitar pelas vias com segu-

rança. Queremos agradecer ao Governador Rodrigo Garcia por fortalecer mais um programa do Governo do Estado, ao Prefeito

Dodô e Vice Maurão por sempre estarem buscando recursos para nosso município e a Câmara de Vereadores sempre participativa.

CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
☎ 17 99629.9213

Nossos Serviços:
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET

TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita	Envelopes
Panfletos	Adesivos de Vinil e
Cardápios	Troca de Óleo
Pastas	Faixas
Receituários	Banners
Encadernações	Brindes Personalizados
Fichas e Formulários	Imãs de Geladeira
Carimbos	Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA
CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa
Minha Vida

Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723
1799634-1740

TUIM
ALIMENTOS

🍴 O melhor para a sua mesa!

www.tuimalimentos.com

(17) 3651-1719
tuimalimentos@hotmail.com

Avenida Adalgizo Luiz do Prado, 43-46,
Jardim Pioneiros 15720000 Palmeira D'Oeste, SP



**Vendas no atacado
e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:
Impressão Editora JG Rio Preto -
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores,
não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 27 DE ABRIL DE 2022

(Dispõe sobre Revisão de Aposentadoria)

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada Zita Alves Dias, feito tratado nos autos TC- 019.905.989.21-6.

CONSIDERANDO que a aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco;

CONSIDERANDO que a segurada manifestou concordância com a revisão;

CONSIDERANDO o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revisar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da segurada Zita Alves Dias, tratada nos autos do processo TC-019.905.989.21-6, para fazer constar, doravante, o valor dos proventos na importância R\$ 2.448,19 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 005/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, 27 de abril de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES
Superintendente

RESOLUÇÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 27 DE ABRIL DE 2022

(Dispõe sobre Revisão de Aposentadoria)

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada MARLENE MARTINS RUIZ, feito tratado nos autos TC- 019.835.989-1

CONSIDERANDO que a aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco;

CONSIDERANDO que a segurada manifestou concordância com a revisão;

CONSIDERANDO o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revisar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da segurada Marlene Martins Ruiz, tratada nos autos do processo TC-019.835.989-1, para fazer constar, doravante, o valor dos proventos na importância R\$ 2.611,51 (dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 003/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, 27 de abril de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES
Superintendente

RESOLUÇÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 27 DE ABRIL DE 2022

(Dispõe sobre Revisão de Aposentadoria)

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada Nivaldo Ferreira dos Santos, feito tratado nos autos

CONSIDERANDO que a aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco;

CONSIDERANDO que a segurada manifestou concordância com a revisão;

CONSIDERANDO o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revisar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da segurada Nivaldo Ferreira dos Santos, tratada nos autos do processo TC- 019.903.989.21-3, para fazer constar, doravante, o valor dos proventos na importância R\$ 2.686,54 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 006/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, 27 de abril de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES
Superintendente



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Maringá torna pública a quem desse edital vir interessar, que fará realizar Audiência Pública no dia 12 maio de 2022, às 18:00 horas na "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti" da Câmara Municipal, sito a Rua Espírito Santo nº. 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 17/2022 - de 25 de Abril de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2023, e dá outras providências".

Maringá, 02 de maio de 2022.

Jose Marcio Bernardes de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07 - De 27 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe, em caráter excepcional, sobre a jornada de trabalho de servidora pública lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais e dá outras providências".

JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a administração pública, bem como, a conveniência, oportunidade e discricionariedade, com zelo, eficiência e responsabilidade;

Considerando que os serviços prestados pela servidora em nova jornada de trabalho não vão alterar o andamento do Legislativo;

Considerando que os serviços prestados ao cidadão não vão sofrer mudanças diante da nova jornada;

Resolve:

Artigo 1º - fixar, excepcionalmente, a jornada de trabalho da servidora **CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA TOMPEIS**, RG. nº 43.396.895-3 SSP/SP, em exercício no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maringá, que passará a exercer suas funções com a seguinte jornada de trabalho: 5:00h às 7:00h e das 11:00h às 17:00h, pelo período de 27/04/2022 à 26/06/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 27 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maringá - SP.,
Em 27 de abril de 2022.

Jose Marcio Bernardes de Oliveira
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessoria Legislativa

Vidraçaria & Esquadria
ArtLUZ

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

NUTRIAGRO
D'OESTE

**J. C. MINGATI &
MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 25 de maio p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2022.

Marinópolis-SP, 06 de maio de 2022.

Marcelo Junior da Silva

Coordenador Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 25 de maio p. futuro às 10h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2022, conforme parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marinópolis-SP, 06 de maio de 2022.

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 27 DE ABRIL DE 2022

(Dispõe sobre Revisão de Aposentadoria)
DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e
CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada Zita Alves Dias, feito tratado nos autos TC- 019.905.989.21-6.

CONSIDERANDO que a aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco;
CONSIDERANDO que a segurada manifestou concordância com a revisão;
CONSIDERANDO o Relatório da revisão;

RESOLVE:
Artigo 1º - Revisar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da segurada Zita Alves Dias, tratada nos autos do processo TC-019.905.989.21-6, para fazer constar, doravante, o valor dos proventos na importância R\$ 2.448,19 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 005/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, 27 de abril de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES
Superintendente

RESOLUÇÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 27 DE ABRIL DE 2022

(Dispõe sobre Revisão de Aposentadoria)
DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e
CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada MARLENE MARTINS RUIZ, feito tratado nos autos TC- 019.835.989-1

CONSIDERANDO que a aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco;
CONSIDERANDO que a segurada manifestou concordância com a revisão;
CONSIDERANDO o Relatório da revisão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revisar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da segurada Marlene Martins Ruiz, tratada nos autos do processo TC-019.835.989-1, para fazer constar, doravante, o valor dos proventos na importância R\$ 2.611,51 (dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 003/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, 27 de abril de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES
Superintendente

RESOLUÇÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE APOSENTADORIA EM 27 DE ABRIL DE 2022

(Dispõe sobre Revisão de Aposentadoria)
DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e
CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada Nivaldo Ferreira dos Santos, feito tratado nos autos

CONSIDERANDO que a aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco;
CONSIDERANDO que a segurada manifestou concordância com a revisão;
CONSIDERANDO o Relatório da revisão;

RESOLVE:
Artigo 1º - Revisar a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da segurada Nivaldo Ferreira dos Santos, tratada nos autos do processo TC- 019.903.989.21-3, para fazer constar, doravante, o valor dos proventos na importância R\$ 2.686,54 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 27 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 006/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, 27 de abril de 2022.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES
Superintendente

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IP TU-PRINCIPAL	7.858,10	47.689,55	55.547,65
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	25.210,00	5.478,00	30.688,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	245,00	284,27	529,27
1113.03.1.1.01.00	IRRF-TRABALHO-PESSOA FISICA	78.823,20	27.418,60	106.241,80
1114.51.1.1.00.01	ISSQN-PRINCIPAL	32.272,89	13.672,82	45.945,71
1114.51.1.1.00.02	ISS-SIMPLES NACIONAL	8.885,47	8.883,69	17.769,16
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.	29,03	6.967,16	6.996,19
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	2.296,19	12.902,61	15.198,80
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	1.182,42	1.648,50	2.830,92
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH EXP.REDE ILLUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	14.546,98	7.878,26	22.425,24
Sub Total		171.349,28	132.823,46	304.172,74
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	3.472.945,36	1.074.517,76	4.547.463,12
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.198,04	12,21	1.210,25
Sub Total		3.474.143,40	1.074.529,97	4.548.673,37
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	886.747,93	288.810,69	1.175.558,62
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	194.310,48	22.913,35	217.223,83
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	6.563,95	2.046,38	8.610,33
Sub Total		1.087.622,36	313.770,42	1.401.392,78
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IP TU - MULTAS E JUROS	0,00	29,07	29,07
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	459,83	12,17	472,00
Sub Total		459,83	41,24	501,07
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVA	9.744,55	3.202,50	12.947,05
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	2.831,19	2.268,87	5.100,06
Sub Total		12.575,74	5.471,37	18.047,11
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.034,45	589,39	2.623,84
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	709,13	426,74	1.135,87
Sub Total		2.743,58	1.016,13	3.759,71
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-912.320,25	-277.659,91	-1.189.980,16
Sub Total		-912.320,25	-277.659,91	-1.189.980,16

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.6843 - 15565)
06/05/2022 09:27

Usuário: José Aparecido Trevizol

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praca da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril Page 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
Total		3.836.573,94	1.249.992,68	5.086.566,62

MARINÓPOLIS, 30 de abril de 2022

IVALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO TREVIZOL
Contador - CRC: 1SP229732/O-0/SP

SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS

RESULTADO PRELIMINAR								
PROFESSOR DE AEE								
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	LEGI	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000038	CRISLAINE DALILA GANASSIM	10,00	25,00	15,00	20,00	70,00	1º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS

RESULTADO PRELIMINAR								
PROFESSOR DE ARTES								
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	LEGI	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000009	CLAUDIA CRISTINA BIOT MASTELARI	10,00	20,00	20,00	15,00	65,00	1º	Classificado
0000076	CLAUDIA MACHUCA MARAIA FERRO	20,00	15,00	10,00	20,00	65,00	2º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS

RESULTADO PRELIMINAR								
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA								
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	LEGI	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000064	JULIO CESAR FERREIRA DE MESQUITA	15,00	25,00	20,00	15,00	75,00	1º	Classificado
0000060	MAIKON FERNANDES FELIX	15,00	20,00	10,00	20,00	65,00	2º	Classificado
0000031	ROBISON FERREIRA MARIN	10,00	20,00	15,00	15,00	60,00	3º	Classificado
0000051	JONATHAS PELAIS DE OLIVEIRA	10,00	20,00	10,00	10,00	50,00	4º	Classificado
0000047	EDIVAN APARECIDO ALBINO GONÇALVES	15,00	15,00	10,00	10,00	50,00	5º	Classificado
0000022	ELISA DOS SANTOS ALVES	10,00	5,00	20,00	15,00	50,00	6º	Classificado
0000034	JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	5,00	10,00	5,00	10,00	30,00	7º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS

RESULTADO PRELIMINAR								
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	MATE	LEGI	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000068	NELMA MARIA DE SOUZA	15,00	15,00	20,00	20,00	70,00	1º	Classificado
0000032	ADRIANA CRISTINA MATTOS SCABINI	10,00	20,00	20,00	20,00	70,00	2º	Classificado
0000028	JANAINA FRANCO	10,00	15,00	20,00	20,00	65,00	3º	Classificado
0000029	MARIA ERICA DE SOUZA ASSIS JOHANSEM	10,00	20,00	20,00	15,00	65,00	4º	Classificado
0000006	SILMARA GABRIELE BERNARDES DE OLIVEIRA	15,00	10,00	20,00	15,00	60,00	5º	Classificado
0000003	ANDREZA BOTASSINI FACHINE	10,00	20,00	10,00	20,00	60,00	6º	Classificado
0000004	PATRICIA GONÇALVES DE LIMA	15,00	5,00	20,00	20,00	60,00	7º	Classificado
0000059	FERNANDA MEIRELIS DALPOZZO	15,00	10,00	20,00	15,00	60,00	8º	Classificado
0000050	CLAUDIA APARECIDA PASQUALOTI	10,00	15,00	10,00	20,00	55,00	9º	Classificado
0000070	TAIRÉ VOLPIANI CARDOSO	10,00	15,00	15,00	15,00	55,00	10º	Classificado
0000008	CAMILA MARQUESINI MASSUIA	15,00	15,00	10,00	15,00	55,00	11º	Classificado
0000011	ELIZA CRISTINA ROCHA SAUL	15,00	15,00	15,00	10,00	55,00	12º	Classificado
0000067	PATRICIA NERY JORGE GARCIA	5,00	15,00	10,00	20,00	50,00	13º	Classificado
0000005	NATALIA CATHERINE BIANCHINI DE OLIVEIRA	15,00	15,00	10,00	10,00	50,00	14º	Classificado
0000014	SIMONE CRUZ SANTOS PENHALVES	10,00	20,00	5,00	10,00	45,00	15º	Classificado
0000053	MARIA APARECIDA CORTES ROMERO	10,00	15,00	10,00	10,00	45,00	16º	Classificado
0000043	EDILENE CRUZ SANTOS MARENA	5,00	15,00	10,00	15,00	45,00	17º	Classificado
0000065	GIOVANA BORGES GABALDI	5,00	10,00	10,00	20,00	45,00	18º	Classificado
0000049	BRENDA ESTER DA ROCHA RODRIGUES	5,00	15,00	10,00	15,00	45,00	19º	Classificado
0000015	VERÔNICA DOMINGOS SAAB	10,00	10,00	10,00	15,00	45,00	20º	Classificado
0000039	LILIAN VIEIRA JUSTINO FERNANDES	5,00	5,00	15,00	15,00	40,00	21º	Classificado
0000010	ALINI CRISTINA DE ALMEIDA	5,00	15,00	10,00	10,00	40,00	22º	Classificado
0000056	LARISSÉ RAJANE DA SILVA	15,00	10,00	10,00	5,00	40,00	23º	Classificado
0000033	ELIRIANE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00	24º	Classificado
0000025	SANDRA MARIA DA SILVA	15,00	5,00	0,00	15,00	35,00	25º	Classificado
0000066	LILIAN DOS SANTOS MACHADO SILVA	10,00	10,00	10,00	5,00	35,00	26º	Classificado
0000037	DANIELY ALVES BERNARDES	5,00	10,00	10,00	10,00	35,00	27º	Classificado
0000052	ELAINE CRISTINA BERALDO VIEIRA	-	-	-	-	-	-	Eliminado
0000054	ANGELICA RODRIGUES BUZÃO	-	-	-	-	-	-	Eliminado

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO - 01/2022

ORGANIZAÇÃO: PHOENIX CONCURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
.....R\$ 10.000,00	
(Código de Aplicação 500.205)	
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 40.000,00	
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Ministério do Desenvolvimento Social no valor de até R\$ 40.000,00.	
Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2022.	
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE MAIO DE 2022.	
REINALDO SAVAZI	
Prefeito Municipal	
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.	
Luiz Carlos Felício	
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP				
LEI MUNICIPAL N.º 2.972, DE 03 DE MAIO DE 2022.				
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 121.700,00(CENTO E VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:				
REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANÇIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:				
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas com Aquisição de Trator Agrícola, conforme a seguinte classificação orçamentária:				
1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste			
02	Prefeitura Municipal			
02.04	Agricultura e Abastecimento			
02.04.01	Agricultura			
20	Agricultura			
20.605	Abastecimento			
20.605.0012	Assistência técnica Agrícola			
20.605.0012.1047.0000	Aquisição de Trator Agrícola			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.275,00			
(Código de Aplicação 100.219)				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21.425,00			
	(Código de Aplicação 110.000)			
Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 121.700,00				
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação que será provocado com o recebimento do Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento no valor de R\$ 100.275,00 e contrapartida no valor de R\$ 21.425,00, será utilizado o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022.				
Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2022.				
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE MAIO DE 2022.				
REINALDO SAVAZI				
Prefeito Municipal				
Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.				
Luiz Carlos Felício				
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 104, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
REVOGA A PORTARIA N.º 152, DE 09 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
RESOLVE, revogar a Portaria n.º 152, de 09 de abril de 2018.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUM-
PRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 25 DE ABRIL DE 2022.
REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado de Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 105, DE 25 DE ABRIL DE 2022.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
RESOLVE, designar a Servidora Municipal, a Senhora VIVIANE MASAKI BRUNELI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 44.482.845-X e do CPF n.º 354.116.748-32, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Professor P1, para exercer em caráter excepcional o Cargo de Coordenador Pedagógico, competindo-lhe perceber a remuneração e demais vantagens inerentes ao Cargo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 25 ABRIL DE 2022.
REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
PORTARIA N.º 106, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
RESOLVE, pela presente portaria, designar a Senhora Lucilene Gabaldi Bertolassi, lotada no Cargo desta Prefeitura Municipal no Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, portadora do RG. n.º 40.573.599-6 e do CPF n.º 327.916.178-92, para exercer a função de Gestora do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSP.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria N.º 021/19.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 27 DE ABEIL DE 2022.
REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.
Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA N.º 107, DE 27 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando as duas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar a Senhora Osmarina Correa Araújo, exercente do Cargo de Chefe do Setor de Patrimônio Público, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSP.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria N.º 206/18.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 27 DE ABRIL DE 2022.
REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 05 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2022
PROCESSO n° 028/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2022
HORÁRIO: a partir das 09h30m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 02 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PARA BENEFICIAMENTO DE CITROS.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2022
PROCESSO n° 033/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2022
HORÁRIO: a partir das 09h20m
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal - PALMEIRA D'OESTE-SP, 04 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE
REINALDO SAVAZI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022
MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022. Data da realização 25/05/2022 às 13:00 hs.
Palmeira D'Oeste, 03 de Maio de 2022.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 36/2022
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2022 18/2022
Contrato nº. 49/2022
Objeto

Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Natureza Jurídica Especializada – Advocacia, abrangendo Processos das Áreas do Direito Civil, Administrativo, Trabalhista, Penal, Ambiental, Tributário, Empresarial, Previdenciário e demais Áreas do Direito, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada TELMA ELIANI NALINI DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS
Valor R\$ 46.060,00 (quarenta e seis mil e sessenta reais).
Vigência Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salette/SP, 04 de maio de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 38/2022
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2022 20/2022
Objeto

Contratação de Empresa para Realização de Show Musical – com Banda em Comemoração ao Dia das Mães do Município de Santa Salette/SP.

Contrato Nº 51/2022
Contratada WILTON HENRIQUE GIANINI 21851320830 - ME
Valor R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Vigência Até 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salette (SP), 06 de maio de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 37/2022
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 19/2022
Objeto

Contratação de Empresa Especializada para Capacitação, Desenvolvimento Emocional e Melhoria dos Relacionamentos dos Servidores do Município de Santa Salette/SP.

Contrato Nº 50/2022
Contratada SILVIO DA SILVA RODRIGUES 10285867873
Valor R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais).
Vigência Até 31 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Santa Salette (SP), 06 de maio de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO – EDITAL – LICITAÇÃO.
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022.
PROCESSO: Nº 024/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 2429, PLACAS EGI-1639, PERTENCENTE A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE DE SANTA SALETE.
IMPUGNANTE: WILLIANS RENAN ZAFFALON-ME

VISTOS, ETC.,

I.-

Aporta em meu Gabinete o Processo Licitatório nº 024/2022, com interposição de impugnação ao certame expedido, interposto pela empresa WILLIANS RENAN ZAFFALON-ME, requerendo a inclusão de informações complementares no Edital, com a finalidade de ter condições concretas de precificar. Requereu finalmente, a republicação do Edital com a inclusão das informações necessárias.

Sobreveio Parecer Jurídico de lavra do Advogado deste Município acostado.
Impugnação tempestiva.
É a síntese do pedido
É O RELATÓRIO, FUNDAMENTO E DECIDIDO.

II.-

Em análise a impugnação em testilha, verifiquei que, a empresa ora impugnante, foi a mesma que forneceu o Laudo de Avaliação de Equipamentos, discriminando todas as peças que necessitam de substituição (v. fls. 07).

Diante da expedição do respectivo laudo de avaliação, é fato que, a impugnante periciou todas as peças com detalhes, para assim determinar no referido, quais peças seriam necessárias serem substituídas.

A argumentação ofertada pela impugnante no sentido de que, o Edital necessita de incluir informações complementares, para poder ter condições claras e assim precificar peças e serviços, referido argumento não tem sustentação.

Assim, com fundamento no laudo de avaliação realizado pela impugnante, foi expedido o Edital pela Municipalidade.

Portanto, considerando a possibilidade de novas impugnações em relação ao presente objeto, diante dos fatos expostos, assim RESOLVO:

Acolho a Impugnação ofertada pela empresa WILLIANS RENAN ZAFFALON-ME, por ser tempestiva, porém INDEFIRO.

No uso do poder discricionário a mim conferido, com a finalidade de melhor análise pelo Setor de Licitações e Contratos, CANCELO o Edital Modalidade Pregão Presencial nº 09/2022 e, conseqüentemente arquivar-se o processo nº 024/2022.

Ciência a interessada.
Santa Salette-SP, 25 de Abril (04) de 2.022.

JEDER FABIANO SANTIAGO DE SOUZA
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

NATANAEI BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do acórdão, onde prevê a revisão salarial utilizando a integralidade e paridade, no caso de aposentadoria especial.

RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria Especial do servidor ELIO ANTONIO PERES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palmeira D' Oeste, 10 de janeiro de 2022.

NATANAEI BRAZ DA SILVA
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.911 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

NATANAEI BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

CONSIDERANDO a revogação da Lei que concedeu o reajuste salarial no exercício de 2021, conforme liminar proferida na Ação Civil Pública nº 1001179-39.2021.8.26.0414;

RESOLVE:

Revisar o benefício de pensão por morte dos beneficiários VILMA APARECIDA DOS SANTOS BARRINUEVO, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARRINUEVO E MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARRINUEVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Palmeira D' Oeste, 23 de setembro de 2021.

Natanael Braz da Silva
Diretor Presidente

NATANAEI BRAZ DA SILVA
Diretor Presidente

Comércio exterior brasileiro bate novos recordes nos quatro primeiros meses do ano

Com superávit de US\$ 19,94 bilhões, o país alcançou os maiores valores para o período de janeiro a abril em saldo, corrente de comércio, exportações e importações

O Brasil fechou abril com superávit de US\$ 19,947 bilhões no acumulado dos quatro primeiros meses do ano. A corrente de comércio atingiu US\$ 182,424 bilhões, refletindo a soma de exportações de US\$ 101,185 bilhões e importações de US\$ 81,238 bilhões. Os quatro valores são os maiores para este período na série histórica, iniciada em 1997. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério da Economia, na quinta-feira (05/05).

Somente no mês de abril, o superávit foi de US\$ 8,15 bilhões e a corrente de comércio alcançou US\$ 49,66 bilhões. O saldo foi o segundo maior para meses de abril, perdendo apenas para os US\$ 10 bilhões de abril de 2021. Já a corrente bateu o recorde histórico do mês, com 24% de crescimento.

RECORDE DE EXPORTAÇÕES

Comparadas ao mesmo mês de 2021, as exportações cresceram 16,7% e somaram US\$ 28,90 bilhões. De acordo com a Secex, os preços dos produtos exportados cresceram 19,9%, enquanto o volume diminuiu 8%.

Já as importações subiram 35,7% e totalizaram US\$ 20,75 bilhões, também com alta nos preços (+34,4%) e redução no volume (-6,9%). Foi o segundo maior valor para meses de abril atrás apenas de abril de 2013, quando as compras chegaram a US\$ 21,8 bilhões.

INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
As vendas da Indústria de Transformação em abril chegaram a US\$ 14,83 bilhões – uma alta de 35% sobre o mesmo período de 2021, pela média diária –



Os quatro valores são os maiores para este período na série histórica, iniciada em 1997

e foram as principais responsáveis pelo impulso do valor alcançado pelo país no mês. Os destaques foram as exportações de automóveis e aeronaves, além de carne bovina e carne de aves. Entre os produtos agropecuários, o crescimento das exportações foi de 12,7% no mês, com total de US\$ 8,24 bilhões, em movimento puxado por maiores vendas de milho (+655,4%) e café (+53,8%).

Já na Indústria Extrativa, as exportações diminuíram 10,2%, para US\$ 5,69 bilhões. O freio veio, principalmente, dos negócios com minério de ferro, que caíram 22,7%. “O minério de ferro alcançou recordes no ano passado, então essa categoria apresenta redução de preços”, frisou o subsecretário. Já no petróleo os embar-

ques caíram 23,1%, enquanto o valor exportado aumentou 3,7%.

No acumulado do ano, as exportações da Agropecuária subiram 38,8% pela média diária, em relação ao mesmo período de 2021, e chegaram a US\$ 24,645 bilhões. Também houve crescimento na Indústria de Transformação (+33,4%), que vendeu US\$ 53,796 bilhões. As exportações da Indústria Extrativa recuaram (-4,1%) e ficaram em US\$ 22,280 bilhões.

IMPACTO DOS PREÇOS

Do lado das importações, o mês de abril apresentou aumento de 58,1% nas compras da Indústria Extrativa, refletindo principalmente a alta de 150,2% dos preços internacionais, já que o volume diminuiu 39,7%. Também com

impacto dos preços, subiram as compras da Agropecuária (+33%) e da Indústria de Transformação (+35,5%).

Considerando o quadrimestre, o aumento das compras da Indústria Extrativa foi de 136,6%, diante da alta de 121,3% nas cotações internacionais. “Principalmente, de combustível. O Brasil é um grande importador de petróleo e derivado e gás natural”, disse Brandão. O volume importado pelo setor extrativista subiu 28,5%.

Já o volume das compras das outras categorias caiu, tanto na Indústria de Transformação (-4,5%) quanto na Agropecuária (-8,6%), apesar de ambas terem aumentos nos valores importados – de 23,7% e 8,2%, respectivamente.

DESTINOS E ORIGENS

Em abril, a Secex registrou aumento de vendas para Argentina (+47,8%), Estados Unidos (+32,2%) e União Europeia (+24,1%), com reduções para China (-1,3%) e Oriente Médio (-5,1%). No acumulado do ano, as exportações aumentaram

para todos os principais parceiros comerciais, com destaque para União Europeia (+36,5%), Estados Unidos (+32,9%), Argentina (+26,6%) e China (+5,3%), além da Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean), que hoje representa 7,5% do comércio exportador brasileiro (+35,9%).

Do lado das importações, em abril, cresceram as compras de todas as principais origens. O aumento foi de 67,9% dos Estados Unidos, de 37,5% da China, de 31,3% da Argentina e de 12,5% da União Europeia. No acumulado do ano, cresceram as compras da China (+34,1%), dos Estados Unidos (+47,3%), da Argentina (+4%) e da União Europeia (+11,6%).

GUERRA NA UCRÂNIA

Herlon Brandão explicou que as estimativas dos principais organismos internacionais apontam para redução no comércio internacional, devido ao conflito entre Rússia e Ucrânia, no Leste Europeu. No Brasil, os impactos foram uma “queda drástica” do comércio bilateral com a Ucrânia e a redução de mais de 30% nas exportações para a Rússia. “Uma desaceleração da economia mundial pode afetar a demanda por produtos brasileiros, mas de uma maneira heterogênea”, salientou.

CÂMARA MUNICIPAL MARINÓPOLIS



INDICAÇÃO: 13/2022
VEREADOR: ERLON ROBERTO RODRIGUES
OBJETIVO: QUE SEJA ENCAMINHADO PROJETO DE LEI, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTAR CURSO PROFISSIONALIZANTE COM OS MAQUINÁRIOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE: MÁQUINAS AGRÍCOLAS, OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE TRATORES E TRATORISTA AGRÍCOLA E OUTROS MAQUINÁRIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 137/2021.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP.

Descrição	Auto Posto Santa Salete
Óleo Diesel S10	R\$ 6,76
Óleo Diesel Comum	R\$ 6,58
Etanol	R\$ 5,45
Gasolina	R\$ 7,39

Reequilíbrio.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 27 de abril de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA SALETE LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 137/2021.

OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Aquisição de Combustíveis destinados ao Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Santa Salete/SP

Aumento Quantitativo

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 19 de abril de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 23 DE 03 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 832 de 25 de junho de 2021 que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que específicos, por meio de Convênio celebrado com o Município de Santa Salete, e dá outras providências".

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a publicação do Convênio GSSP/ATP - 214/2021, com a Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão entre a Prefeitura Municipal de Santa Salete e o Estado de São Paulo, referente a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser pago aos Policiais Militares que exercem a atividade integrada pelos seguintes membros:

I - Membros da Prefeitura Municipal:

Nome Sebastião Miguel Neto - Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pecuária

Nome Carlos Eduardo do Espírito Santo - Ouvidor

II - Membros da Polícia Militar:

Comandante do 16º BPM/I

Subcomandante do 16º BPM/I

Artigo 2º - Fica designado como Presidente da Comissão de que trata este Decreto, o servidor Sebastião Miguel Neto - Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pecuária

Artigo 3º - A Presidência caberá a um dos servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal, devendo o seu voto prevalecer na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

Artigo 4º - Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

Artigo 5º - Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a Polícia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle, planilhas com o número de horas despendidas por cada Militar Estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total de acordo com os valores fixados no convênio.

Parágrafo Único: Devidamente atestado pela Comissão Paritária de Controle, o montante total de cada período será transferido aos Militares Estaduais em contas correntes indicadas para tal fim.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Salete,
03 de maio de 2022.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume na mesma data.

Aline Rossi

Aline Priscila Rossi Ladeira
Chefe da Divisão Executiva de Gabinete

Publicado e Registrado na data supra.

Drogaria Parati
Dedicada a você



MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PALMEIRA D'OESTE –SP

Aos 06 de maio de 2022 reuniu-se na sala de reuniões da prefeitura localizado na Av. Dr. Felix de Mendonça, 49-55 Centro - CEP 15.720-000. Estiveram presentes os integrantes que foram convidados para debater a seguinte pauta: **1 – Apresentação do projeto Parque Ecoturístico Municipal para ser realizado com recursos do DADETUR 2022.** **2 – Assuntos gerais.** Iniciando os trabalhos o presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos em mais esta reunião. Pedro Henrique Martins Brunassi relatou que temos a importante tarefa de entender o projeto que a prefeitura está propondo, avaliar e aprovar caso a maioria decida pela realização da obra. Em seguida o presidente passou a palavra para o prefeito Dodô que apresentou o projeto Parque Ecoturístico Municipal. O prefeito relatou que a proposta é construir esse atrativo localizado nas ruas Marcia Mercedes Costi e Natalino Mura. A área corresponde a 3445.06 metros quadrados. O projeto contempla a construção de: pistas de caminhada, quiosques, quiosque central com refeitório para realização de eventos e ações educativas, portal com madeira ecológica, placas educativas e informativas e com QRcode para acessar informações sobre o município, implantação de playground com madeira sustentável de reflorestamento com passarelas elevadas para crianças e adultos, mesas de concreto ao ar livre em meio as árvores para atividades de lazer, blocos de quiosques e sanitários com acessibilidade. O prefeito Dodô juntamente a Secretária de Turismo Larissa foram apresentando as telas de imagens do projeto e depois finalizaram com vídeo do projeto em animação em 3D. Larissa relatou que será o primeiro parque com essa temática da região. Larissa Garbiati Mariano Brunassi, Secretária de Turismo disse que o projeto precisa atender a 6 critérios estabelecidos pela Secretaria de Viagens e Turismo além de ser importante fator de desenvolvimento do turismo local. Larissa descreveu os critérios sendo: **1 – Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** O local que hoje é um simples terreno arborizado com árvores nativas e frutíferas será requalificado como um parque Ecoturístico do município. Além de ser um novo atrativo, terá a função de área de lazer para a população e turistas que frequentam a cidade principalmente durante a tradicional festa da uva. **2 – Associação com atrativo turístico do município:** No local já existe um restaurante, campo de futebol e está próximo à avenida que está recebendo obras do DADETUR 2021 que dá acesso à via que leva o turista ao Rio São José dos Dourados, no distrito de Dalas, local da primeira obra do DADETUR. Construir este parque será diversificar e descentralizar a oferta de atrativos no município. **3 – Importância na estratégia de desenvolvimento**

econômico e social para o município: O turismo tem essa importante função social de oferecer espaços e equipamentos de qualidade ao morador e ao turista. Dessa forma este projeto visa criar o primeiro Parque Ecoturístico da região que além de oferecer uma nova opção de lazer para a população irá atrair turistas que passam pela região com destino ao distrito de Dalas. Aumentando o fluxo de pessoas no restaurante/lanchonete que existe no entorno assim como a realização de eventos temáticos usando a estrutura do atrativo. Movimento os prestadores de serviços de eventos e produtos relacionados. **4 – Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino.** O projeto atende as diretrizes apontadas no Plano Diretor de Turismo local que visa a melhoria da estrutura pública e a criação de novos atrativos. Com este projeto o município irá melhorar sua estrutura além de criar e oferecer um novo atrativo turístico de qualidade e com conceito sustentável. **5 – Aderências práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável.** Dois pilares do projeto que abrangem os objetivos da ONU se fundamental em Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente além de estabelecer parcerias para o desenvolvimento. E alcança os objetivos: **3 - Saúde e Bem Estar:** Oferece mais opção de lazer e entretenimento para a família e turistas. **9 - Educação de Qualidade:** Irá oferecer estrutura de qualidade para realização de atividades, visitas guiadas e eventos com a temática meio ambiente. **9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura:** O projeto irá oferecer uma estrutura sustentável e ecologicamente correta seguindo as normas da ABNT. **11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis:** O projeto estimula o uso de matéria prima de reflorestamento e estimula ações socioeducativas em espaços públicos acessíveis. **17 - Parcerias e Meios de Implementação:** O projeto é realizado em parceria com o governo do estado e prefeitura local através do Programa Município de Interesse Turístico do Estrado do São Paulo. **6 – Contribuição para o desenvolvimento regional:** Sobre este item que se refere ao desenvolvimento regional o projeto visa criar estruturas interativas nesta região da cidade e atrair novo fluxos de toda região. Palmeira D'Oeste possui o maior evento temático alusivo a produção de uvas da Região Turística Entre Rios. O parque Ecológico irá oferecer possibilidades de ampliar as ações e por proporcionar contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer. **Sobre como a prefeitura irá manter o empreendimento após a sua conclusão,** o prefeito que estava presente relatou que a obra será incluída no cronograma de manutenção periódica da prefeitura que envolve: Manutenção elétrica. Hidráulica, roçagem, poda, pintura e limpeza em geral. Larissa, relatou que o projeto além de ser uma nova atrativo vai oferecer para toda população um equipamento de lazer de qualidade. Andréa Aparecida Ferrarezi Savazi perguntou qual o prazo que temos. Larissa respondeu que tudo precisa estar na plataforma Sem Papel do Governo do Estado até dia 12/05. O presidente do Pedro Henrique Martins Brunassi reforçou a importância de não perdermos o prazo. E reforçou a importância da obra. Izildinha Aparecida Quiérico comentou que depois deste projeto precisamos melhorar a área central, local onde está a maior concentração do comércio. Sobre os assuntos gerais Gislaíne Leon perguntou se podemos usar os recursos para criar um monumento relacionado a produção de uva? Larissa, respondeu que sim e isso é uma vocação da cidade, vamos pensar em algo característico. O presidente do COMTUR lembrou que a verba do DADETUR para 20221 e de R\$615.073,96 mil reais. Depois de todos os apontamentos e explicações o presidente colocou em votação o pleito de 2022 que se refere a construção do **Parque Ecoturístico Municipal que foi aprovado por todos os presentes.** E não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada o presidente Pedro Henrique Martins Brunassi lembrou a todos que por dada a necessidade de

urgência a próxima reunião não será em 30 dias pois temos até dia 12/05 para aprovar e publicar a ATA para que os responsáveis possam inserir no sistema. A reunião que teve início as 9:00h foi encerrada as 10:30 Horas Eu, Gil José Borine, na função de secretário do COMTUR lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Palmeira D'Oeste, 06 de maio de 2022

Pedro Henrique Martins Brunassi
Presidente

Gil José Borine
Secretário

Nome	Representação	Telefone	e-mail	Rubrica
LARISSA GARBIATI MARIANO BRUNASSI	Turismo e Meio ambiente	17-99728-2173	lurismo@palmeiraodoeste.sp.gov.br	
MEIRI ROSANGELA PEREIRA	Educação e Cultura	17-99703-9348	meiripdo@hotmail.com	
VINICIUS VERZOTTO TEIXEIRA	Projetos e Planejamentos	17-99624-2978	viniciusverzotto@hotmail.com	

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Data 06 de maio de 2022

comturpalmeiraodoeste@gmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR - PALMEIRA D'OESTE - SP



Representantes da Iniciativa Privada	Nome	Telefone	e-mail	Rubrica
IZILDINHA APARECIDA QUIÉRICO	Saúde	17-99627-4757	saudepalmeira@hotmail.com	
ANDRÉA APARECIDA FERRAREZI SAVAZI	Desenvolvimento Social	17-99731-9742	andreafevazal@gmail.com	
LEONEL VERZOTTO TEIXEIRA	Esporte e Lazer	17-99645-9829	lverzotto@teixeira@gmail.com	
LUANA GRAMINHOLI	Hotéis e Pousada	17-99728-2173	luana@graminholi.com	
GISLAINE LEON	Ranchos de Veraneio	17-99724-9234	gisaleon@hotmail.com	
DIRÇO TERUO YAMAMOTO	Clubes de Recreação	17-996316605	teruoyamamoto@gmail.com	
ANTONIO PONCE SOLER	Terceira Idade	17-99631-6605	antonioponce@terceiraidade.com	
CELSO APARECIDO CURTI	Associação Comercial	17-99613-1742	la.curti@hotmail.com	
EDMILSON CARDOSO	Produtores de Uva	17-99601-3776	edmilsoncardoso@gmail.com	
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRUNASSI	Embarcações e Lazer	17-99671-9676	pedrohenriquemartinsbrunassi@gmail.com	
GIL JOSÉ BORINE	Artesões e Artistas	11-97991-6100	gilborine@gmail.com	
CLAUDETE ROCHA GUIMARÃES	Segurança	17-99785-7368	claudete-rocha-guimaraes@hotmail.com	
LUIDE MENDES	Imprensa	17-99632-1119	luidemendes@palmeiraodoeste.sp.gov.br	
HÉLIO YAMANI	Ativ. Aut. De turismo	17-99785-2333	helioyamani@gmail.com	
GINALDO VIERA DOS SANTOS	Câmara Municipal	17-99721-6424	ginaldov@gmail.com	

“GOVERNO NA ÁREA” - SOCIAL

Na última segunda-feira (2) a Primeira-Dama Andréa foi até o município de São José do Rio Preto participar do evento “Governo na Área” promovido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Na ocasião, a primeira Dama do Estado Luciana Garcia conduziu uma reunião com as lideranças sociais de todo o estado.

Essa conferência deixou em evidência que o governo terá uma maior atenção para o setor social de todos os municípios, auxiliando no planejamento e desenvolvendo alguns programas para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população.



Foram discutidos também o andamento e ideias de novos projetos como doação de cestas básicas e cobertores, além de cursos profissionalizantes a serem disponibilizados.

Queremos agradecer ao Governador Rodrigo Garcia e Primeira-Dama do Estado Luciana Garcia pelo convite e realização do evento, a Primeira-Dama do Município Andréa Savazi sempre participativa nos encontros e projetos sociais, ao Prefeito Dodô, sempre buscando aproximação do município com as grandes lideranças do estado e claro a Câmara Municipal que sempre apoia nosso setor social.



FABIO CONTABILIDADE
ASSESSORIA EMPRESARIAL
 Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal
Fábio Carraro Sabion
 Contador
 e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com
 Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

Doe sangue regularmente

Sangue seguro para todos

#DoeSangue

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo
 17 99747-9110

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
 LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
 17 99668-6735 / 99711-9654

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
 GUITARRA - PIANO
 TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
 Palmeira D'Oeste-SP